

2168

QM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.025

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a Associação dos Moradores do Bairro Niterói.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1985

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 034/84
Autor: Vereador Júlio César Ferreira

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2025	FLS. 15	scs

